



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

**Ata da Sessão Plenária Extraordinária nº 002,
do Conselho Federal dos Técnicos Industriais -
CFT, realizada em 26 setembro de 2019, no
auditório da CNPL - Confederação Nacional das
Profissões Liberais, em Brasília no Distrito
Federal.**

Às nove horas do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, no auditório da CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais, situada na SCS Quadra 02, Bloco D, Edifício Oscar Niemeyer, 3º andar, Brasília, Distrito Federal em Brasília no Distrito Federal, reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 002, convocada na forma do que dispõe o art. 33 do Regimento Interno. A Sessão foi aberta pelo presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais **WILSON WANDERLEI VIEIRA**. Presentes os membros da Diretoria Executiva, vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, Conselheiros Federais presentes **ANTÔNIO JORGE GOMES**, **DEISE LOPES DE CARVALHO**, **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA**, **GIULIANO FERREIRA COELHO**, **GILVAN NUNES SOARES**, **JOÃO ABELARDO BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO**, **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**, **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS**, **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, **TED KLEBER LIMA HOLANDA**, **TELGA STEPHANY DA SILVA**, **VALDEON MORAES BUENO**, **WILLIAM FERREIRA DA SILVA** e **WOLTERES ALENCAR MIRANDA**. Ausência informada com antecedência do Conselheiro Federal **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**, conforme a lista de presença em anexo. Estiveram presentes como convidados os Presidentes do CRT-ES **ALUYR CARLOS ZON JÚNIOR**, CRT-SP **GILBERTO TAKAO SAKAMOTO**, CRT-RN **JERÔNIMO ANDRADE**, CRT-02 **JESSÉ BARBOSA LIRA**, CRT-03 **JOÃO BATISTA SOUZA**, o Presidente em exercício do CRT-RS **LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS** e CRT-MG **NILSON DA SILVA ROCHA**. **1. VERIFICAÇÃO DO "QUÓRUM"**. Em havendo quórum o presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais **WILSON WANDERLEI VIEIRA** declarou aberto os trabalhos da Sessão Plenária Extraordinária nº 002. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a se colocarem de pé para ouvirem o hino nacional. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA**. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** realizou a leitura da pauta e em seguida foi realizada a votação, sendo aprovado com por unanimidade. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**. O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** sugeriu que fossem apontadas as devidas considerações referentes à ATA da 8ª Sessão Plenária Ordinária. Sem nenhuma alteração foi colocada em votação e aprovada com 18 votos sim e 1 voto não do conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES**. **5. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA EXECUTIVA**. O presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, comentou que o evento que foi muito elogiado pelos participantes, principalmente os conselheiros regionais pelas palestras apresentadas e a organização do 1º Seminário Internacional dos Técnicos Industriais. O presidente do CFT comentou sobre a chamada pública que está sendo realizada para a compra da sede do Conselho e está em fase final do processo de licitação, apenas a proposta da CNPL foi apresentada para compra. O valor que a Confederação está pedindo pelo 3º e 9º andar, está dentro do que foi



46 aprovado na Plenária para a compra do imóvel. Foi solicitada duas avaliações, uma da CAIXA
47 ECÔNOMICA FEDERAL e um particular, para que fosse feito um comparativo dos valores. O
48 Presidente do CFT informou que está tudo bem encaminhado e estão aguardando os tramites
49 para encerrar o processo. O Presidente do CFT informou que o contrato do sistema da
50 TECNOTECH está próximo do vencimento, e está sendo realizado um pregão eletrônico pois
51 houve questionamento de uma empresa e por isso a comissão e o jurídico aconselhou a
52 suspensão para responder os questionamentos. Será realizado um novo pregão eletrônico e que
53 ainda poderá ter questionamento judicialmente, portanto, restando aguardar os tramites do
54 processo licitatório para a definição do sistema. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**
55 **ROCKEMBACH** saudou todos os conselheiros e convidados presentes. O Diretor de Fiscalização e
56 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, informou que foi realizado o primeiro seminário de
57 fiscalização com dois dias de trabalho e que muitos conselheiros devem estar sendo cobrados
58 pelos presidentes e colaboradores dos regionais sobre como será procedida a fiscalização. O
59 Diretor informou que está sendo elaborado um sistema para a fiscalização e terá outros
60 seminários de fiscalização, pois o objetivo é chegar ao fim de 2020 com os funcionários dos
61 conselhos qualificados para o trabalho. E os novos contratados e os agentes de fiscalização
62 também deverão ser treinados e o treinamento passa pela elaboração de um manual de
63 orientações de como realizar a fiscalização, as atribuições, as prerrogativas, os atos que
64 exorbitam a esfera da modalidade fiscalizada. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA**
65 **BALBINO** exaltou a todos os diretores e conselheiros federais pela viabilização do congresso
66 internacional e que os conselheiros estão com mais força para representar o CFT nos seus estados
67 e por onde passarem. **6. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS**
68 **SANTOS** comunicou que está minutando um manual de fiscalização, assim como é
69 responsabilidade da comissão trabalhar numa base salarial, infelizmente não tem tempo para se
70 dedicar mais ao cargo de conselheiro federal, mas irá passar para os demais membros da
71 comissão para que possam contribuir com seus entendimentos. A conselheira **DEISE LOPES DE**
72 **CARVALHO** agradeceu a todos que estiveram na inauguração da sede do CRT-MG e parabenizou
73 pelo 1º Seminário Internacional realizado pelo CFT. O conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO**
74 lembrou que ocorrerá o evento da MOSTRATEC na semana de vinte e dois a vinte e cinco de
75 outubro e estão todos convidados. **8. ORDEM DO DIA. 8.1. ALTERAÇÃO DO REGIMENTO**
76 **INTERNO.** O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** lembrou que cumprindo a decisão
77 da 1ª Plenária do Regimento Interno ele seria alterar no 1º semestre de 2019, a comissão
78 composta pelos conselheiros **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**, **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** e
79 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** trabalharam exaustivamente nas propostas das alterações
80 durante o período e foi concluído na semana passada e apresentado para a Diretoria Executiva..
81 A leitura da resolução que altera o Regimento Interno do CFT e revoga a Resolução nº001 de 23
82 de junho de 2018 foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, em seguida foi
83 aberta a discussão. O conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** questionou o que estaria sendo
84 votado, se seria a resolução que altera o regimento ou se seria o regimento em si. O conselheiro
85 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** questionou se não seria discutido e enriquecido o
86 trabalho realizado pela comissão ou se iria direto para votação. O presidente do CFT **WILSON**
87 **WANDERLEI VIEIRA**, dentro do prazo do regimento interno, informou que foi encaminhada para
88 todos os conselheiros para que fosse lido e se todos concordarem em aprovar como está, será
89 votado. O procurador do CFT **ANTENOR ALVES DE SOUSA JÚNIOR** explicou que quanto ao
90 encaminhamento da votação a plenária é soberana, a mesa diretora fez uma proposta e os
91 conselheiros optam por aprovar diretamente ou fazer uma discussão. O conselheiro **WOLTERES**



92 **ALENCAR MIRANDA** fez uma questão de ordem para facilitar o entendimento. Provavelmente
93 todos já devem ter alguma sugestão de destaque para a matéria, mas que a proposta fosse
94 aprovada e que os conselheiros posteriormente fizessem os destaques pertinentes, sendo
95 discutido apenas os apontamentos destacados e corrigindo também os erros de digitação
96 apontados pelo conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES**. O conselheiro **GILVAN NUNES SOARES**
97 questionou se houve mudanças na resolução anterior, pois a que está no site é a original votada
98 anteriormente e não estaria sendo seguida, como se a vontade do plenário não estivesse sendo
99 respeitada. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** informou que foi aceita a proposta
100 dos conselheiros de que a diretoria não votaria mais, sendo essa a única alteração que teve no
101 Regimento Interno, sendo apenas um “acordo com a diretoria”. O vice-presidente do CFT
102 informou que está sendo respeitada a vontade do plenário, pois a diretoria não vota e nem
103 participa de comissões, pois cada comissão tinha um diretor sendo o coordenador e foi mudado
104 para que não participem mais. O Diretor Financeiro do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**
105 lembrou que é importante ser feita uma análise, pois está se votando o regimento interno que
106 servirá para o conselho federal seguir e de base para os regionais. O Plenário é soberano nas
107 decisões das propostas apresentadas, pois a diretoria tem o compromisso de entregar o
108 regimento em que todos tenham participação e o que está sendo apresentado é um trabalho
109 árduo, realizado pela comissão que ficava até altas horas estudando sua elaboração. No
110 entendimento do Diretor Financeiro, ele acha injusto com os conselheiros a diretoria não votar,
111 pois assim está se eximindo da responsabilidade. O conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**
112 lembrou que a diretoria não expressou voto e no artigo 78, parágrafo único, diz que “...os
113 diretores executivos, inclusive o presidente, não podem ser membros das comissões...”, ou seja,
114 continua a mesma coisa da resolução anterior. O conselheiro corrobora com a fala do procurador
115 geral do CFT, de que se coloque em votação a proposta para aprovação do jeito que está e quem
116 acha que deve ser mais elaborada, faz a negativa na votação. O conselheiro **FRANCISCO JOSÉ**
117 **VASCONCELOS ZARANZA** esclareceu que na lei nº 13.639 impede a diretoria executiva que vote.
118 O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** respondeu que a própria lei no artigo 5º
119 diz que não pode e o artigo 7º contraria o artigo citado, e o que complementar a lei, e a
120 Resolução do CFT. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** informou que a comissão teve
121 o cuidado e no artigo 122, está revogando as discussões em contrária. Tinha sido aprovada a
122 Resolução nº 41 que era favorável que a diretoria não votasse. A comissão teve o cuidado de
123 colocar no regimento o artigo 122, na medida que aprovando a nova Resolução estará revogada
124 a 41 e se acharem necessário colocar o artigo 5º na Resolução, enriquecerá mais a norma. O
125 Presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** colocou em votação o item, sendo aprovado com
126 15 votos sim e 4 votos não, dos conselheiros **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, GILVAN NUNES**
127 **SOARES, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA E SERGIO SOUZA DOS SANTOS**. **8.2.**
128 **CRITÉRIOS PARA ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA E TRANSLADO**. O Presidente
129 do CFT informou que depois de reunião com os procuradores dos CRTs, e a palestra com os
130 auditores do TCU que pontuaram o que estava sendo seguindo sobre diárias, a Diretoria foi
131 obrigada a seguir na Resolução, no que diz respeito ao valor das diárias, que será mantido os
132 R\$700,00 e que estavam pagando 1 diária de deslocamento, que se chamava de “embarque e
133 desembarque”, porém, agora está mais claro para que fim serve a diária, que é para pagar
134 hospedagem, alimentação e transporte urbano. Quando se fala desse valor de “embarque e
135 desembarque”, é o que se gasta de casa pro aeroporto e do aeroporto para o hotel que ela
136 poderia ser até 80% do valor da diária e o que está sendo proposto na Resolução do conselho é
137 que ela seja de 70% do valor da diária. A leitura foi realizada pelo vice-presidente **JOSÉ CARLOS**



138 **COUTINHO**, e em seguida foi aberta discussão. A conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** ficou
139 com dúvida na questão de uma pessoa que vem de carona com outro conselheiro, receberá o
140 translado. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** explicou que não existe mais o translado.
141 O conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** questionou o artigo 3º, parágrafo III, a respeito
142 do valor que seria 70%, e se o TCU teria estipulado 80%. O Vice-Presidente do CFT **JOSÉ CARLOS**
143 **COUTINHO** explicou o TCU normatizou que seria de até 80%. O Diretor Financeiro **SOLOMAR**
144 **PEREIRA ROCKEMBACH** informou que para seguir essa norma do TCU e se resguardar para que
145 no futuro quando os diretores e conselheiros não estiverem mais representando o conselho, não
146 haver nenhum questionamento e sofrer possíveis sanções com o patrimônio particular. O
147 conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** lembrou que gostaria que tivesse essa
148 mesma discussão em relação a resolução referente ao regimento interno. O conselheiro
149 **ANTÔNIO JORGE GOMES** esclareceu, pois, houve algumas dúvidas entre os conselheiros sobre o
150 que tinham e o que tem agora, que no caso que são três dias de plenária então passará a receber
151 2 pernoites, no caso, duas diárias. O adicional de “embarque e desembarque” único item que
152 pode ser acumulativo e a questão do adicional de 70%, e normalmente no 3º dia de evento tem
153 a questão da meia diária para os que retornam após o meio dia. O conselheiro **WILLIAM FERREIRA**
154 **DA SILVA** propôs que no artigo 6º fosse acrescentado na autorização da diária, para que ficasse
155 de acordo com a nova resolução, acrescentasse “...outro diretor...” na ausência do diretor
156 financeiro. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** lembrou ao conselheiro que no
157 Regimento Interno não tem essa prerrogativa, pois na renúncia de um diretor, se elege alguém
158 do plenário, nenhum diretor poderá substituir o outro. O conselheiro **WOLTERES ALENCAR**
159 **MIRANDA** informou que o fato de aprovar a proposta das diárias do jeito que foi apresentada,
160 na ausência ou afastamento do diretor já está prevista no Regimento. Sem mais para discutir, foi
161 colocada para votação, sendo aprovada por 18 votos sim e 1 voto não do conselheiro **JONILDO**
162 **DE OLIVEIRA CASADO**. **8.3. HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS – CRT-**
163 **RJ**. A leitura foi realizada pelo Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, foi aberta a discussão.
164 O conselheiro **WOLTERES ALENCAR MIRANDA** pediu que fosse retirado a parte que cita “...*ad*
165 *referendo*...”. Aberta a votação, sendo aprovada por unanimidade, sendo contabilizado o voto do
166 conselheiro **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** que não foi registrado pelo sistema. O Presidente do
167 CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** lembrou da proposta de data da próxima plenária, e devido os
168 acontecimentos, tem que ser aprovada na próxima plenária o orçamento dos regionais até o dia
169 31/10/2019, para elaborar o orçamento do CFT e foi solicitado aos presidentes dos regionais que
170 encaminhe até o dia 20/10/2019. A próxima plenária do CFT está programada para o dia 29, 30 e
171 31/10, em vista das alterações que aconteceram. A plenária de dezembro já está marcada, de
172 acordo com o convite do CRT-04, e ocorrerá dia 4 e 5/12 em Floz do Iguaçu e na mesma semana
173 será o fórum de presidentes que será realizado dia 3/12. O conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO**
174 **EDUARDO** lembrou que a CTC precisa aprovar as contas dos regionais, e gostaria de saber se dará
175 para fazer isso na plenária de outubro. O presidente do CFT **WILSON WANDERLEI VIEIRA** poderá
176 ser pautada sem problemas, agora os regionais que encaminharem tudo bem, pois nesse começo
177 será um pouco demorado, pois o próprio CFT demorou um pouco para apresentar pelo momento
178 conturbado que estava passando e que no máximo até vinte de outubro estejam as propostas
179 orçamentarias no CFT. A Diretoria irá fazer uma resolução *ad referendo* sobre o aumento das
180 anuidades de acordo com o INPC e para que os regionais possam fazer a previsão orçamentaria
181 para 2020, pois a previsão do CFT deve ser feita de acordo com a dos CRTs. O presidente do CFT
182 informou que receberam um convite do encontro da OITEC que ocorrerá em Montevidéu e
183 lembrou que na última viagem foi sorteado um conselheiro e irá se repetir o sorteio para escolher



184 os dois conselheiros para participar. Os conselheiros sorteados foram a conselheira **DEISE LOPES**
185 **DE CARVALHO** e o conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**. Nada mais havendo a tratar, o
186 presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou encerrada a Sessão Plenária Extraordinária nº
187 002, às onze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e
188 dezenove.

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

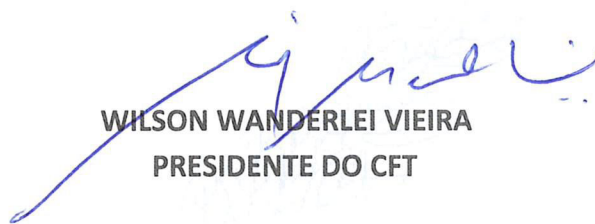
210

211

212

213


214



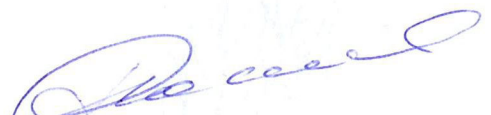
WILSON WANDERLEI VIEIRA
PRESIDENTE DO CFT



JOSÉ CARLOS COUTINHO
VICE PRESIDENTE



FRANCISCO VIANA BALBINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
DIRETOR FINANCEIRO



BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS